



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 044/2023

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 3.059, de 12/12/2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.098.000,00 (Um Milhão e Noventa e Oito Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Dotação Orçamentária.....: 1545101221014000 DRENAGEM PLUVIAL CDHU PALMITAL "F"
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 15108
Fonte.....: 1 TESOUREIRO
Código Aplicação.....: 100.0182 DRENAGEM PLUVIAL CDHU PALMITAL "F"
Valor.....: R\$ 1.098.000,00

Total.....R\$ 1.098.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto no artigo anterior se dará através do excesso de arrecadação nas seguintes rubricas:

- a) **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais) por conta de recursos de Alienação de Bens;
- b) **R\$ 558.000,00** (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) por conta de recursos da venda da Folha de Pagamento;

Total.....R\$ 1.098.000,00

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.029/2022 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Fica dispensado apresentação do estudo previsto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 tendo em vista não se tratar de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de
julho de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente


HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário